



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**EDITAL Nº 25/2024 - PRESI/3ª ZE**

**EDITAL N. 25/2024**

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS DE VOTAÇÃO E DE CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DOS MUNICÍPIOS DE MANOEL URBANO, SANTA ROSA DO PURUS E SENA MADUREIRA PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DA 3ª ZONA ELEITORAL**

**O Juízo da 3ª Zona Eleitoral**, em razão do disposto no art. 70 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024 **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de **(1) Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas de Votação e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona dos municípios acima nominados**, a ser realizada nos dias **25 e 26 de setembro de 2024, a partir das 09:00**. na Rua Cunha Vasconcelos, 659 - Centro, Sena Madureira (Sede do Cartório Eleitoral da 3ª Zona).

A cerimônia será presidida pelo Juiz Eleitoral (art. 70) e a responsabilidade pela preparação das urnas (art. 71, §3º) caberá ao servidor **Marco Aurélio Bortoli**, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, auxiliado pelos servidores **Maria Clara Carlos Luna Silvério e Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio**, bem como pelos servidores do Fórum Eleitoral e eleitores nomeados para a função de Apoio Logístico - Técnico de Urna abaixo relacionados:

Rafael Rarison Moscoso Guedes

Alisson Nobrega Tavares

Edeclan Damasceno Silva

Francisca Heliane Torres da Silva  
Irlandia Costa da silva  
Livia da Silva hoyle  
Maria Almeida de Souza  
Richarles de Araujo Souza  
Lirica Evelyn Monteiro de Souza  
Glauco César Nogueira de Oliveira junior  
Gerilan Gonçalves Mendes

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 69 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

No período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações e coligações partidárias, e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, por meio de **demonstração de votação**, assim como a **verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais** instalados nas urnas eletrônicas, conforme art. 73 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Sena Madureira, 18 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_ (assinado digitalmente) \_\_\_\_\_

**Eder Jacoboski Viegas**

**Juiz Eleitoral da 3ª Zona**

Em 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDER JACOBOSKI VIEGAS, Juiz Eleitoral**, em 18/09/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0708719** e o código CRC **E8D90B5F**.

---

0000050-03.2024.6.01.8003

0708719v7